



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CONTRATO N. 121/2016

Contrato para prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* de materiais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 576 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 141.103/2016 (Pregão n. 139/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda. EPP, em conformidade com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, 11.488, de 15 de junho de 2007, com a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e com o Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, n. 458, Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-300, e-mail [horizontegrafica@terra.com.br](mailto:horizontegrafica@terra.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 83.614.651/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor João Luiz Corrêa, inscrito no CPF sob o n. 381.283.739-00, residente e domiciliado em Joinville/SC, tem entre si ajustado Contrato para prestação de serviços, sob demanda, de impressão em *offset* de materiais, firmado de acordo com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, com o Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, e com o PREGÃO N. 139/2016, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* dos materiais a seguir descritos:

#### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Descrição do material	
Papel	Adesivo Couché
Cor	4 x 0
Tamanho	70 x 70 mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

**ITEM 2. Botton Adesivo - médio**

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	55 x 55mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

**ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno**

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	40 x 40mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

**ITEM 4. Bloco de notas**

Descrição do material	
Capa e contracapa	Papel <i>couché</i> 180g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Tamanho	100 x 210mm
Miolo	50 folhas em papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> , em branco
Acabamento	Encadernação perfurada, com aplicação de espiral plástico transparente
Fotolito	sim

**ITEM 5. Calendário**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 210mm
Páginas	14 lâminas (incluindo capa e contracapa)
Base de sustentação	Formato triangular em papel cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Encadernação	Perfurada, com aplicação de <i>wire-o</i>
Prova gráfica	sim

**ITEM 6. Carta-resposta**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	300 x 400mm
Acabamento	2 dobras e adesivos dupla-face na borda superior interna e nas laterais da metade superior
Prova gráfica	Sim

**ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 350g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 2, cor especial pantone 123 C / 115 U
Tamanho	90 x 55mm
Acabamento	Faca especial, plastificação fosca PROLAN [ BOPP] frente e verso
Prova gráfica	Sim

**ITEM 8. Cartão de visita**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 350g/m <sup>2</sup>

Cor	4 x 0
Tamanho	90 x 55mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	148,5 x 105mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 10. Cartão-mensagem

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 105mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 13. Cartaz A3 *offset*

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial [ouro]
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	Faca especial, 1 dobra
Prova gráfica	Sim

**ITEM 18. Convite - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

**ITEM 19. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

**ITEM 20. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 148 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim

**ITEM 21. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	230 x 160 mm

Acabamento	
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 22. Credencial simples

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim

#### ITEM 23. Credencial plastificada

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	Plastificação fosca frente e verso, com 2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim

#### ITEM 24. Diploma

Descrição do material	
Papel	Linho 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 25. Envelope especial

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	250 x 180mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 26. Envelope ofício especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	229 x 114mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 320mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 28. Envelope A5 especial

Descrição do material	
-----------------------	--

Papel	<i>Offset</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	160 x 115mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	160 x 115mm
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 148mm (L x A) aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

Descrição do material	
Papel	120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

Descrição do material	
Papel	180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 420mm

Prova gráfica	sim
---------------	-----

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.



Capa	Papel <i>offset</i> 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

#### ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 1
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

#### ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido

Descrição do material	
Dimensões	306 x 210mm (L x A), aberto; 150 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4
Acabamento	Colado
Prova gráfica	sim

#### ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m<sup>2</sup>

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa e Miolo	Papel AP 75g/m <sup>2</sup> Cor 2 x 2
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

#### ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 56. Manual Lex Eleitoral**

Descrição do material	
Dimensões	340 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 mm x 230 mm (L x A), fechado.
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco)
	4x0 cor
Miolo	Papel Off-set 65 g
	1x1 cor
Acabamento	Costurado e colado
Prova gráfica	sim

**ITEM 57 Manual Quadrado brochura – colorido**

Descrição do material	
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 1
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral**

Descrição do material	
Dimensões	330 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 x 230 mm (L x A), fechado.
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) –

	4x0 cor
Miolo	Papel Off-set 75 g
	1x1 cor
Acabamento	Costurado e colado
Prova gráfica	sim

**ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Não

**ITEM 61. Panfleto A5 - colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Não

**ITEM 63. Panfleto A6 - colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	2 x 1, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado
Prova gráfica	Sim

**ITEM 65. Pasta com bolso simples**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim

**ITEM 66. Pasta com orelhas**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	465 x 320mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo

Prova gráfica	Sim
---------------	-----

#### ITEM 67. Porta-certificado

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	330 x 465mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado. Parte interna inferior contendo 4 cantoneiras tipo cinta ou cantoneira em papel normal
Prova gráfica	Sim

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do PREGÃO N. 139/2016, de 16 de dezembro de 2016, além das obrigações assumidas na proposta apresentada pela Contratada em 16 de dezembro de 2016, e dirigida ao Contratante, contendo o preço sobre do objeto que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços de impressão que vierem a ser executados, conforme descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, os seguintes valores unitários:

##### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 3,20
101 a 500 unidades	R\$ 1,30
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,98
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,55

##### ITEM 2. Botton Adesivo - médio

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 2,90
101 a 500 unidades	R\$ 1,25
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,90
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,48

##### ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 2,70
101 a 500 unidades	R\$ 1,15
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,84
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,44

##### ITEM 4. Bloco de notas

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,95
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,60
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,20
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,90

**ITEM 5. Calendário**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 6,20
501 a 1.000 unidades	R\$ 5,40
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 3,30
Acima de 2.000 unidades	R\$ 2,55

**ITEM 6. Carta-resposta**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$ 1,90
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,70
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,55
Acima de 10.000 unidades	R\$ 1,30

**ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 0,92
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,65
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,48
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,32

**ITEM 8. Cartão de visita**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 0,98
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,72
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,51
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,34

**ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 0,98
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,58
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,35
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,23

**ITEM 10. Cartão-mensagem**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 0,95
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,52
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,31
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,20

**ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,20
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,88
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,72
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,66

**ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,35
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,92
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,78
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,69

**ITEM 13. Cartaz A3 *offset***

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,98
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,72
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,54
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,41

**ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,30
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,08
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,96
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,62

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,38
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,18
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,95
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,76

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,86
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,65
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,51
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,42

**ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,21
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,96
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,74
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,32

**ITEM 18. Convite - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,15
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,90
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,65
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,29

**ITEM 19. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,10
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,82
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,55
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,21

**ITEM 20. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 1,56
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,22
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,08
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,92

**ITEM 21. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 1,81
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,52
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,29
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,15

**ITEM 22. Credencial simples**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 1,28
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,08
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,85
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,54

**ITEM 23. Credencial plastificada**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 1,55
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,25
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,95
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,68

**ITEM 24. Diploma**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$ 1,10
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,92
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,77
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,61

**ITEM 25. Envelope especial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,75
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,58
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,35
Acima de 2.000 unidades	R\$ 2,10

**ITEM 26. Envelope ofício especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,90
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,35
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,80
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,31

**ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 3,10
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,75
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,10
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,78

**ITEM 28. Envelope A5 especial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,40
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,90
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,52

Acima de 2.000 unidades

R\$ 1,30

**ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,95
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,60
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,10
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,90

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,40
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,08
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,70
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,55

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,90
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,65
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,92
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,71

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,92
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,71
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,64
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,30

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,10
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,85
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,64
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,32

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,87
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,66
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,41
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,23

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,29
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,19
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,15
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,11

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,92
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,53



1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,08
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,64

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,97
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,72
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,56
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,29

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,55
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,12
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,76
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,31

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,62
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,16
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,79
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,33

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,25
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,19
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,12
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,09

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,25
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,98
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,54
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,32

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 1,36
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,08
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,59
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,34

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,29
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,16
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,11
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,09

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ 0,31
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,19

5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,13
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,10

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,30
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,17
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,12
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,09

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,34
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,21
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,16
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,14

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,39
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,27
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,19
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,16

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,41
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,32
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,19
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,16

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,43
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,36
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,23
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,19

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 4,32	R\$ 6,92	R\$ 9,90	R\$ 12,80
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,96	R\$ 4,10	R\$ 5,80	R\$ 7,70
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,21	R\$ 3,10	R\$ 5,20	R\$ 7,20
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,94	R\$ 2,85	R\$ 4,90	R\$ 6,60
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,69	R\$ 2,42	R\$ 4,20	R\$ 6,30
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,41	R\$ 2,10	R\$ 3,90	R\$ 5,80

**ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 6,60	R\$ 9,60	R\$ 19,20	R\$ 20,80

200 a 1.000 unidades	R\$ 4,10	R\$ 6,10	R\$ 10,40	R\$ 12,20
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 3,50	R\$ 5,30	R\$ 8,60	R\$ 10,60
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,90	R\$ 4,80	R\$ 7,20	R\$ 8,80
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 2,40	R\$ 3,60	R\$ 5,90	R\$ 7,30
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 2,10	R\$ 3,15	R\$ 4,10	R\$ 5,90
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,90	R\$ 2,80	R\$ 3,80	R\$ 5,10

**ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 7,80	R\$ 10,80	R\$ 20,45	R\$ 22,10
200 a 1.000 unidades	R\$ 5,30	R\$ 7,30	R\$ 11,80	R\$ 13,60
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 4,90	R\$ 6,80	R\$ 10,20	R\$ 11,98
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 4,30	R\$ 6,20	R\$ 8,90	R\$ 10,32
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 3,60	R\$ 5,60	R\$ 7,70	R\$ 9,17
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 3,30	R\$ 4,70	R\$ 5,90	R\$ 7,75
Acima de 50.000 unidades	R\$ 3,10	R\$ 4,20	R\$ 5,22	R\$ 6,92

**ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 4,30	R\$ 7,65	R\$ 9,35	R\$ 10,80
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,40	R\$ 4,92	R\$ 6,92	R\$ 8,20
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,20	R\$ 3,79	R\$ 5,80	R\$ 7,15
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,95	R\$ 3,15	R\$ 4,98	R\$ 6,60
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,80	R\$ 2,90	R\$ 3,65	R\$ 5,90
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,72	R\$ 2,55	R\$ 3,30	R\$ 4,85

**ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático**

Quantidades	Valor unitário	
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 3,85	R\$ 4,40
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,28	R\$ 2,55
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,84	R\$ 2,32
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,60	R\$ 2,15
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,30	R\$ 1,60
Acima de 50.000 unidades	R\$ 0,90	R\$ 1,25

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Quantidades	Valor unitário	
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 5,85	R\$ 6,92
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,40	R\$ 2,85
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,25	R\$ 2,65
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,90	R\$ 2,15
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,55	R\$ 1,80
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,38	R\$ 1,65

**ITEM 56. Manual Lex Eleitoral**

Quantidades	Valor unitário		
	De 301 a 400 páginas	De 401 a 500 páginas	De 501 a 600 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 31,20	R\$ 36,90	R\$ 42,20

200 a 1.000 unidades	R\$ 25,80	R\$ 31,30	R\$ 34,80
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 19,70	R\$ 28,40	R\$ 30,50

**ITEM 57. Manual Quadrado brochura – colorido**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 33,95	R\$ 58,90	R\$ 75,50	R\$ 90,38
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 10,95	R\$ 30,60	R\$ 32,90	R\$ 36,20
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 3,98	R\$ 10,40	R\$ 15,60	R\$ 24,50
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 3,20	R\$ 9,80	R\$ 13,20	R\$ 21,80
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 2,98	R\$ 8,10	R\$ 10,30	R\$ 19,30
Acima de 50.000 unidades	R\$ 2,90	R\$ 6,90	R\$ 8,85	R\$ 15,45

**ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático**

Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 18,80	R\$ 32,20	R\$ 44,60	R\$ 53,60
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 9,80	R\$ 16,40	R\$ 36,90	R\$ 44,90
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 6,30	R\$ 11,95	R\$ 20,30	R\$ 28,80
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 5,90	R\$ 10,50	R\$ 18,50	R\$ 25,30
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 5,50	R\$ 9,60	R\$ 15,70	R\$ 23,70
Acima de 50.000 unidades	R\$ 3,80	R\$ 6,10	R\$ 11,10	R\$ 19,10

**ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral**

Quantidades	Valor unitário		
	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	De 301 a 400 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 26,80	R\$ 36,20	R\$ 44,70
200 a 1.000 unidades	R\$ 18,40	R\$ 28,70	R\$ 32,20
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 19,20	R\$ 25,30	R\$ 29,70

**ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,28
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,23
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,16
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,12

**ITEM 61. Panfleto A5 - colorido**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,56
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,46
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,32
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,27

**ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,19
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,14
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,12
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,09

**ITEM 63. Panfleto A6 - colorido**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 0,43
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,29
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,23
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,19

**ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 3,20
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,75
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,39
Acima de 2.000 unidades	R\$ 2,35

**ITEM 65. Pasta com bolso simples**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 3,65
501 a 1.000 unidades	R\$ 3,30
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 2,80
Acima de 2.000 unidades	R\$ 2,40

**ITEM 66. Pasta com orelhas**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ 2,70
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,26
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,80
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,75

**ITEM 67. Porta-certificado**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$ 4,30
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,96
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,28
Acima de 10.000 unidades	R\$ 2,10

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO**

4.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

5.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo

de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), por meio do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, das respectivas certidões; e

b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.6. Nos termos do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012, o TRESA efetuará consulta ao Portal do Simples Nacional para fins de verificação da condição da empresa de optante pelo Simples Nacional. Caso não seja esse o regime de tributação utilizado em suas relações comerciais, serão retidos pelo TRESA os encargos tributários atribuídos a empresas não optantes.

5.7. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I =  $6/100/365$  (ou seja, taxa anual/100/365 dias).

I = 0,0001644.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa – 3.3.90.30, Elemento de Despesa – Material de Consumo, Subitem 16 – Material de Expediente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EMPENHO DA DESPESA**

7.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativa n. 2016NE002306, em 19/12/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a realização da despesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem

na verificação, pelo Contratante, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio do **Gestor do Contrato**, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

8.2. O Gestor do Contrato promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada ficará obrigada a:

9.1.1. executar os serviços nas condições estipuladas em sua proposta;

9.1.2. receber a arte final dos materiais, produzidos em arquivos:

a) Corel Draw X7 ou superior;

b) Adobe In Design CC 2015;

c) Adobe Photoshop, versão CC 2015.5 ou superior; ou

d) em formato PDF;

9.1.3. solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de compatibilidade com o *software* ou versão deste, para assegurar a qualidade da impressão dos materiais;

9.1.4. comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los.

9.1.5. apresentar, ao setor requisitante do TRESP, prova gráfica de cada material descrito no Projeto Básico (ANEXO I do Edital do Pregão n. 139/2016 do TRESP), no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a entrega da arte final, para averiguação da qualidade dos impressos;

9.1.6. corrigir e substituir as provas de impressão, em caso de verificação de irregularidade, em até 3 (três) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

9.1.7. executar os serviços e entregar os materiais no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação da prova de impressão;

9.1.7.1. após recebidos, os serviços e materiais serão conferidos pelo setor competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços e/ou substituir os materiais apontados no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

9.1.7.2. em caso de refazimento dos serviços e/ou substituição de materiais, conforme previsto na subcláusula 9.1.7.1, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos serviços/produtos gráficos;

9.1.8. entregar as pastas, os convites, os calendários, os blocos de notas e os manuais embalados em caixas de papelão resistentes, com capacidade máxima de 30 (trinta) quilogramas, com a devida identificação do conteúdo (descrição e quantidade do item);

9.1.8.1. os demais materiais deverão ser entregues cintados em blocos de 50 (cinquenta) unidades, embalados em pacotes, com a devida identificação do seu conteúdo;

9.1.8.2. os materiais produzidos pela Contratada deverão estar idênticos à prova gráfica previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo;

9.1.8.3. os materiais originais enviados pelo TRESP não poderão ser reproduzidos sem autorização deste Tribunal;

9.1.9. entregar os impressos conforme determinação do TRESP, para cada pedido formulado, podendo a entrega ser realizada no Edifício Anexo I deste Tribunal, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC, ou no Almoxarifado do

TRESC, localizado na Av. Leoberto Leal, n. 975, Barreiros, São José/SC, na hipótese de distribuição direta aos cartórios eleitorais; e

9.1.10. embalar o material gráfico de acordo com o descrito nas subcláusulas 9.1.8 e 9.1.8.1, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravios até o efetivo recebimento pelo TRESC;

9.1.11. não ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRESC (art. 7º, I, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

9.1.12. não ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRESC (art. 7º, II, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

9.1.13. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Contratante; e

9.1.14. manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO N. 139/2016.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993.

10.2. O Contratado ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco anos), nos seguintes casos:

- a) apresentar documento falso;
- b) fizer declaração falsa;
- c) deixar de entregar documentação exigida na execução do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

10.3. Para os casos não previstos na subcláusula 10.2 poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções estabelecidas na subcláusula 10.2 e na alínea “e” da subcláusula 10.3 são de competência do Presidente do TRESC.



10.4. Da aplicação das penalidades previstas na subcláusula 10.3, alíneas "a", "b", "c" e "d", caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.4.1. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) ao Presidente, por intermédio do Diretor-Geral, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo(s), devidamente informado(s), ao Presidente, para apreciação e decisão, em igual prazo.

10.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e" da subcláusula 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/1993.

11.2. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a VIII e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, sujeita-se a Contratada ao pagamento de multa, nos termos da alínea "c" da subcláusula 10.3, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" ou "e" da subcláusula 10.3.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DO CONTRATO**

12.1. Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a contratada prestará garantia em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado deste Contrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia; ou

c) fiança bancária.

12.1.1. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

12.1.2. No caso de garantia na modalidade de carta de fiança, deverá dela constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

12.1.3. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido na subcláusula 12.1, sem justificativa aceita pelo TRESA, ensejará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão n. 139/2016, neste Contrato e em lei.

12.2. A garantia somente será restituída à Contratada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de outubro de 2018, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO LUIZ CORRÊA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS